ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 157/2022

"ANULA PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CARLOS ZANETTI, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Incisos III e IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município c/c o **Inciso II do artigo 38 da Lei n. 8.666/93** e suas posteriores alterações;

Considerando que, o município levou a efeito Processo Administrativo n. 0041/2022 – Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n. 0019/2022, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E SERVIÇOS DE TRATOR SOB ESTEIRAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NOS TERMOS DA LEI N. 2437/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017;

Considerando que, ao **rever os atos do presente procedimento de licitar**, deparou-se a inexistência das respectivas publicações legais, nos termos do Inciso I, do artigo 4º da Lei n. 10.520/2022, que dispõe: "...a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação,

nos termos do regulamento de que trata o art. 2º...".

Considerando que, a ofensa aos requisitos materiais à legislação poderá ocorrer inúmeros prejuízos a administração pública;

Considerando finalmente, a Súmula n. 473 do STF, "...A administração pode anular seus próprios atos, **quando eivados de vícios que os tornam ilegais,** porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial..

DECRETA:

Art. 1°. Fica anulado o **Procedimento Administrativo n. 0041/2022 – Pregão Presencial Sistema de Registros de Preços n. 0019/2022**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica e Serviços de Trator Sob Esteiras, gerando seus efeitos *ex tunc*.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Faxinal dos Guedes/SC, 07 de Abril de 2022.

JOÃO CARLOS ZANETTI
Prefeito Municipal em Exercício